



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 061/2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento), sobre seu salário base, a Servidora **QUITÉRIA REGINA BARBOSA FEITOSA XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portadora do **CPF. Nº 383.109.375-04** e **RG. Nº 839.950-2ª Via-SSP/SE**, pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recbi em: 16/03/15
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldo Dória Soares
Secretário de Serviços de Administração
CPF: 556.112.225-87